



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ARLETE MARCOLINO MARIA				090	22/06/2007	21/06/2012	10/07/2023	07/10/2023
14771093	2	CSPP-PPEN	204771847					

CURITIBA, 06 / 06 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL